



UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDONÓPOLIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS
SERVIDORES DA FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS
UFR: ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

=====

Aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, as 8 horas, reuniram-se na sala da Coordenação de Curso de Ciências Contábeis, os membros da comissão de seleção para professor substituto, nomeados por meio da PORTARIA FACAP/UFR Nº 6, DE 19 DE JULHO DE 2023, nas pessoas dos professores: Dra. CLEIVA SCHAURICH MATIVI (Presidente da Comissão); Dr. BENJAMIM CRISTOBAL MARDINE ACUÑA (Membro da Comissão) e Dr. RAMON LUIZ ARENHARDT, (Membro da Comissão) para, nesta fase do seletivo, analisarem os pedidos de inscrição dos candidatos. Após a análise criteriosa os membros da comissão resolvem deferir as seguintes inscrições:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO
01	CARLA PATRICIA MOREIRA LUSTOZA	Deferida
02	COSMEILSON RODRIGUES SOARES	Deferida
03	JANAINA OLIVEIRA SANTANA DA SILVA XAVIER	Deferida
04	LIWANDIA MARIA SOARES DE CARVALHO	Deferida

Como todos os componentes estão de acordo com a matéria tratada nessa reunião aprovam por unanimidade este resultado. Nada mais havendo a ser tratado, às oito horas e vinte e cinco minutos, deu por encerrada a reunião e, eu Cleiva Schaurich Mativi lavrei a presente Ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiva Schaurich Mativi, Docente UFR**, em 07/08/2023, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Benjamim Cristobal Mardine Acuña, Docente UFR**, em 07/08/2023, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramon Luiz Arenhardt, Docente UFR**, em 07/08/2023, às 12:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0206878** e o código CRC **7ECF3FBD**.